

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 451, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018,

resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I
(ANEXO I AO DECRETO Nº 9.276, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias					Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
22000 Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	600.000	0	0	600.000	
30000 Min. da Justiça e Segurança Pública	0	342.000	0	0	342.000	
40000 Min. do Trabalho	0	620.000	0	0	620.000	
52000 Min. da Defesa	0	1.058.000	0	0	1.058.000	
55000 Min. do Desenvolvimento Social	0	2.500.000	0	0	2.500.000	
TOTAL	0	5.120.000	0	0	5.120.000	

ANEXO II
(ANEXO I AO DECRETO Nº 9.276, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão	Despesas Discricionárias					Total
	PAC	Emendas Impositivas		Demais		
		Individuais	Bancada			
26000 Min. da Educação	0	300.000	0	0	300.000	
36000 Min. da Saúde	0	2.750.000	0	0	2.750.000	
42000 Min. da Cultura	0	400.000	0	0	400.000	
51000 Min. do Esporte	0	400.000	0	0	400.000	
53000 Min. da Integração Nacional	0	1.220.000	0	0	1.220.000	
54000 Min. do Turismo	0	50.000	0	0	50.000	
TOTAL	0	5.120.000	0	0	5.120.000	

PORTARIA Nº 452, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 5.672.296,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, inciso III, alíneas "d", item "1", e "h", e § 3º, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Presidência da República e do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 5.672.296,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M		U	I
2034 Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo										2.600.000		
ATIVIDADES												
21 631	2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas										2.600.000
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional										2.600.000
			F	5	2	90	0	144				600.000
			F	5	2	90	0	300				2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.600.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										2.600.000		

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	RECURSOS							VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M		U	I
2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento										1.183.296		
ATIVIDADES												
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira										1.183.296
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional										1.183.296
			F	4	2	90	0	300				1.183.296
TOTAL - FISCAL										1.183.296		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										1.183.296		



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							171.000			
			ATIVIDADES										
13 122	2107 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos											171.000
13 122	2107 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro											171.000
			F		3		2		90		0		100
TOTAL - FISCAL										171.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										171.000			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							1.718.000			
			ATIVIDADES										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											60.000
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional											60.000
			F		3		2		90		0		100
13 392	2027 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006											1.658.000
13 392	2027 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional											1.658.000
			F		3		2		90		0		100
TOTAL - FISCAL										1.718.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										1.718.000			

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2034			Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo							2.600.000			
			ATIVIDADES										
21 631	2034 210Z	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas											2.600.000
21 631	2034 210Z 0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas - Nacional											2.600.000
			F		3		2		90		0		144
			F		3		2		90		0		300
TOTAL - FISCAL										2.600.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										2.600.000			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							2.462.096			
			ATIVIDADES										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											2.462.096
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional											2.462.096
			F		3		2		90		0		100
			F		3		2		90		0		300
TOTAL - FISCAL										2.462.096			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										2.462.096			

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR			
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							439.200			
			ATIVIDADES										
13 392	2027 20ZI	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)											439.200
13 392	2027 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional											439.200
			F		3		2		60		0		100
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							171.000			
			ATIVIDADES										
13 122	2107 2000	Administração da Unidade											171.000
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional											171.000
			F		3		2		90		0		100
TOTAL - FISCAL										610.200			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										610.200			

